

[Handwritten signatures]

ACTA N.º 11
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-04-2005

Aos quatro dias do mês de Abril, do ano dois mil e cinco, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Ribeiro da Silva, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 8 e 9.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 4 de Abril, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.365.205,58 €	Total das Despesas Orçamentais		8.906.802,69 €
Execução Orçamental	908.406,54 €		Despesas Correntes		6.320.983,71 €
Operações de Tesouraria	456.799,04 €		Despesas de Capital		2.585.818,98 €
Total das Receitas Orçamentais		9.766.737,37 €	Operações de Tesouraria		369.789,46 €
Receitas Correntes		7.639.020,04 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.442.344,23 €
Receitas de Capital		2.127.717,33 €	Execução Orçamental	1.768.341,22 €	
Operações de Tesouraria		587.002,43 €	Operações de Tesouraria	674.003,01 €	
Total...		11.718.945,38 €	Total...		11.718.945,38 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público

Sr. Abel de Oliveira – Questionou o motivo pelo qual os elevadores da Passagem de Nível do Pingo Doce não estavam a funcionar, afirmando que o seu não funcionamento é um transtorno enorme, não só para as pessoas portadoras de deficiência física, mas também pelo facto de ser muito perigoso efectuar o atravessamento da linha férrea.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio esclareceu que a situação apontada se deveu a um acto de vandalismo que impediu o normal funcionamento do elevador e informou que foi já proposta a instalação de um circuito de vídeo-vigilância para evitar mais actos desta natureza.

Sr. António Peixinho – Começou por referir que a manilha de canalização das águas pluviais que passa por baixo da linha de caminho-de-ferro, foi obstruída aquando da execução da obra da Passagem do Pingo Doce e agora as águas infiltram-se nas habitações, dado que o solo fica saturado. Disse ainda que a rede que estava a vedar a Passagem foi cortada, o que é um perigo, e que, durante a noite, a REFER anda a fazer o transbordo de detritos, o que provoca imenso ruído e não permite o descanso dos residentes.

Sr. António José de Oliveira Rebelo – Referiu-se novamente ao problema já por si levantado na última reunião pública, de uma Carpintaria em Cacia, que faz demasiado barulho e questionou a razão de ainda não ter sido encerrada, uma vez que se encontra ilegal.

Relativamente ao barulho provocado pelas descargas de materiais, o **Sr. Presidente** informou que vai transmitir o problema à REFER e, se for necessário, deverá aquela entidade solicitar a emissão da respectiva licença de ruído, bem como solucionar o corte da vedação. Mais informou, que irá providenciar no sentido de, rapidamente, se pôr o elevador a funcionar.

No que respeita à Carpintaria, o Sr. Presidente respondeu que irá reunir amanhã, dia 5, com o responsável da oficina, acrescentando que a habitação foi construída antes da aprovação do PDM.

Sr. Domingos Mota – Disse que quando esteve presente na última reunião pública, solicitou que fossem tapados os buracos da Rua da Azenha e Rua 5 de Outubro, na freguesia de Santa Joana, e que até hoje nada foi feito, ao que o Sr. Presidente respondeu que prevê que na próxima semana comecem os trabalhos de reparação do pavimento.

Maria do Rosário Jesus Carvalho – Proprietária de um terreno sito em frente ao Centro de Saúde de Eixo, a que corresponde o processo de obras n.º 385/98, questionou o facto de ter apresentado no ano 2000 um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, tendo-lhe sido aprovada a construção de r/c, 1.º andar e sótão, e agora constatou que para o edifício confinante foi aprovada a construção de dois andares.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Dr. Pedro Silva que averiguasse a situação exposta.

Sr. Pinto – Referiu-se, mais uma vez, ao problema da sua habitação que se encontra muito degradada, e na qual não se sente em segurança. Alertou ainda para os buracos existentes no passeio em frente ao Museu da República e Casa Major Pessoa.

Sr. Presidente

- O Sr. Presidente deu conhecimento que a Câmara está já em condições de dar por terminado um dos flagelos sociais do nosso Concelho, que é o **Bairro da Cova das Agradas**, podendo, por conseguinte, os serviços municipais dar início às demolições e respectivos realojamentos.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa João Paulo II, tendo-se seguido um minuto de silêncio.

Saiu da sala a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

ALIENAÇÃO DE BENS – TERMO DE ARREMATACÃO: - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do Termo de Arrematação respeitante à hasta pública realizada no passado dia 31 de Março, pelas 11h30m, para a venda do lote n.º 3, com a área de 619,00 m², sito na área do Plano de Pormenor do Centro, na freguesia da Vera Cruz, anunciada pelo edital n.º 35/2005, tendo o mesmo sido atribuído à Firma URBE OCEANUS, LDA., pela importância de um milhão duzentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e dois euros.

ALIENAÇÃO DE BENS: - De acordo com a informação n.º 45/2005, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, afecta ao Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, a Câmara deliberou, por unanimidade, alienar por hasta pública, dois lotes de terreno, sitos na área do Plano de Pormenor do Centro, em Aveiro, designadamente: lote n.º 9, parcela 25 e lote n.º 10, parcela 26, ambos com a área de 666,00 m² e com base de licitação de um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos, não podendo o lanço ser inferior a dez mil euros.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as respectivas condições de venda, que se encontram anexas ao processo.

O Sr. Presidente propôs que ambos os lotes fossem vendidos em conjunto.

Entrou de novo na sala a Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Fonseca

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por referir que na **Rua paralela à 109, junto à Policlínica e Feira do Calçado**, há um sinal de sentido proibido que está no limite da ponte e os automobilistas não se apercebem, pelo que convém reforçar melhor a sinalização.

- De seguida, referiu-se ao estado lastimoso dos **passeios**, nomeadamente na **zona envolvente à Igreja de Santa Joana**, devido ao levantamento das raízes das árvores, ao que o **Sr. Presidente** disse que o abate de árvores é uma medida que tem de ser muito bem estudada, assim como a replantação, pelo que cada situação deve ser estudada caso a caso.

- Alertou ainda para o facto de a **Rua da Patela** estar fechada há mais de um mês por causa de uma manilha.

- Por fim, congratulou-se com a adjudicação da obra da **Unidade de Saúde de Santa Joana** e que o facto possa permitir o início das obras, o mais rapidamente possível, pelo que, apelou também à generosidade do Sr. Presidente para a urgência na conclusão da obra.

Vereador Dr. Capão Filipe

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe fez a seguinte intervenção: - *“Referência a João Paulo II uma personalidade que em 2005 anos, percorreu-nos como privilégio da nossa contemporaneidade, grandioso na fé e nos valores da Igreja, para nós, crentes e para os não crentes, pelas grandes causas da humanidade e como homenagem cito a sua mensagem póstuma "À humanidade, que às vezes parece perdida e dominada pelo poder do mal, pelo egoísmo e pelo medo, o Senhor ressuscitado oferece como dono o seu amor, que perdoa, reconcilia e reabre o ânimo à esperança. É o amor que converte os corações e dá a paz". Sugiro ainda que o seu nome seja incluído na toponímia da cidade de Aveiro.*

Felicito pela anunciada inauguração da zona de intervenção do canal de S. Roque, exemplo da qualidade de vida sustentável, onde é bom residir, e em que o cidadão de Aveiro está carente, e como lhe irá ser agradável tal área, apesar de ser um correr em paralelo a rails de auto estrada, em competição directa com camiões TIR. Um exemplo de como deve ser prioritário um novo Parque de Aveiro de grande dimensão vocacionado esse sim para o verdadeiro lazer que este esboça. E nessa ambição de preparar o futuro, qual o ponto da situação do projecto Polis onde existem dúvidas graves da sua viabilidade financeira, quer por incumprimento da Câmara na execução da sua prestação financeira, quer na célebre negociação TIR/TIF ou no diferendo dos antigos terrenos da Lota, em que a Administração do Porto de Aveiro fez entrar na sua contabilidade oficial um valor patrimonial incomportável para o Município.

Outro assunto é o de se dever retirar da gaveta a hipótese da Empresa Metro-Vouga, o futuro Metro de Superfície de Aveiro, um desafio que se deve colocar

na agenda do dia, até quando vemos outros projectos, como o que servirá a Lousã e Miranda do Corvo (dito do Mondego) em fase de adjudicação. A nossa área Metropolitana não merecerá pelo menos tanto como estas áreas referidas, ou somos de tratamento inferior?

Por último, vemos declarações do actual Governo, no sentido de privilegiar uma Regionalização assente nas actuais CCR em detrimento das áreas Metropolitanas entretanto constituídas e eu coloco a questão ao Sr. Presidente se considera que Aveiro deve então ser parte do célebre e descabido artefacto "CCR Centro" em detrimento da nossa valiosa Grande área Metropolitana?"

Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente informou que o Metro de Superfície não foi esquecido, encontrando-se, neste momento, na CCDRC. No entanto, face ao desenvolvimento da nossa região e às novas dinâmicas que estão a ser criadas, em sua opinião, o projecto deve ser representado não só por Aveiro/Águeda mas também por Ílhavo. Apesar de tudo isto, o projecto não é para abdicar, como prova o caso do túnel da Avenida, por baixo da Estação do Caminho de Ferro e a própria Estação, cujos projectos tiveram em consideração esta infraestrutura.

Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador congratulou-se com as obras que foram levadas a efeito no **Convento do Carmo**, cuja inauguração teve lugar no passado fim-de-semana.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do funcionário Pedro Manuel Fernandes Freire e manifestar, junto da família enlutada, um voto de solidariedade e sentidos pêsames.

Vereadora Dr.ª Marília Martins

- A Sr.ª Vereadora deu conhecimento que durante o mês de Abril - **Mês da Dança**, irá ter lugar a Oficina de Dança - "Do Corpo à Criação...", dividida em vários módulos, proporcionando aos seus participantes o contacto com diversas áreas da dança, nomeadamente, Dança Clássica, Contemporânea, Improvisação/Contacto e

Dança Criativa, a qual se realizará de 9 a 16 de Abril, das 17h30m às 20h45m e de 23 a 30 de Abril, das 16h30 às 19h45m, na Companhia de Dança de Aveiro.

- A Sr.^a Vereadora deu conhecimento que nos próximos dias 7 e 8 de Abril, terá lugar no auditório da Reitoria das Universidade de Aveiro, a **Conferência Europeia de Educação de Aveiro**, designada “Reflectir, Repensar e Projectar a Educação”, organizada pela Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos de Aveiro Centro, em conjunto com o Centro de Formação José Pereira Tavares de Aveiro.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

PLANO MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio distribuiu por todos os Srs. Vereadores o documento em epígrafe, cujo projecto foi elaborado pela Divisão de Ambiente.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Ainda pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, foi presente ao Executivo o Projecto de Regulamento de Obras e Trabalhos na Via Pública do Município de Aveiro, para aprovação e posterior envio para inquérito público.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, aprovar o Projecto em análise, o qual vai ser submetido a inquérito público, nos termos da alínea a) do n.º 7 do art.º 64.º da LAL, e do Artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe justificou a sua abstenção pelo facto de não se encontrar prevista a obrigatoriedade de existência de galerias técnicas para inclusão de cabos no subsolo.

COMBOIO TURÍSTICO: - Na sequência da informação n.º 69/2005, da Divisão Económico-Financeira, afecta ao Departamento Económico Financeiro, foi

apreciado o projecto do Comboio Turístico, a desenvolver na freguesia de S. Jacinto, no âmbito da apresentação da candidatura ao Programa de Intervenção para a Qualificação do Turismo (PIQTUR), cujo principal objectivo é potenciar o desenvolvimento turístico daquela freguesia e localidades próximas.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em questão.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO – SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE S. BENTO – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA “A”:

- Em face do ofício dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, a solicitar a emissão de declaração de interesse público, do empreendimento acima referenciado, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido.

IDEM - SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA “F”:

- De acordo com o ofício dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a solicitar a emissão de declaração de interesse público, do empreendimento acima identificado, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 9.º, do Decreto-Lei n.º 196/84, de 14 de Junho, para efeitos de licenciamento, junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESGUEIRA:

- Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, último, e com base na proposta formulada no Relatório do Júri, a Câmara deliberou, por unanimidade, após concurso limitado, nos termos no n.º 4 do art.º 80.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicar o Lote A à empresa KRISTIANIA SCANDINAVIAM DESIGN, LDA e os Lotes B, C, D, E, F, G, H e I à empresa IDUNA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, S. A., pelas importâncias de quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e treze cêntimos e trinta e sete mil cento e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos, respectivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

L
HHA
EOP
JG
aj
M
B
J

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR

(MOBILIÁRIO) PARA A ESCOLA BÁSICA DE AZURVA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 09 de Setembro, último, e nos termos do Relatório de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, após procedimento por consulta prévia, nos termos do estipulado na alínea b) do n.º 1, do art.º 81º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adjudicar os Lotes 1 e 6 à empresa LEMIS, LDA, os Lotes 2, 3, 4, 5 e 7 à empresa NAUTILUS, S. A. e o Lote 8 à empresa JULCAR, LDA, pelos valores de cinco mil quinhentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos, sete mil quinhentos e noventa e dois euros e trezentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos, respectivamente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ACUDE NO LAGO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 76/2005, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, adjudicar, após procedimento por ajuste directo, a empreitada acima indicada, à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo montante de quatro mil novecentos e sessenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA - 2.ª FASE: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 29 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise das Propostas, adjudicar, após concurso público, à Empresa ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., a empreitada acima identificada, pela importância de seiscentos e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três euros e um cêntimo, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE AZURVA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do art.º 235.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, proceder à notificação

da empresa adjudicatária, JOSÉ DA CRUZ BERNARDES, dando nota da intenção desta Câmara Municipal rescindir o contrato em epígrafe, face ao atraso dos trabalhos de conclusão da obra.

FUTEBOL CLUBE DO BONSUCESSO: - Foram apreciados os seguintes pedidos efectuados pelo Futebol Clube do Bonsucesso:

- Ofício a solicitar subsídio no valor de vinte e cinco mil euros, para beneficiação e remodelação do pavilhão desportivo, bem como as acessibilidades ao mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição do referido subsídio.

- Requerimento a solicitar apoio para a reparação do pavimento junto à entrada e estacionamento do referido Clube. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 75/2005, do Departamento de Serviços Urbanos, proceder à reparação do pavimento betuminoso, no local indicado, estimando-se os custos no valor de mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

TEATRO AVEIRENSE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de mão de obra, nos dias 28 e 29 de Janeiro, para descarga e carga de cenários, adereços e figurinos do espectáculo “La Voix de la Muette”, cujo custo estimou-se no valor de sessenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - De acordo com as informações n.º 10/2005 da Divisão de Património Móvel, afecta ao Departamento Económico-Financeiro e n.º 83/04 da Divisão de Juventude, afecta ao Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de diversas estruturas de acrílico, constantes em lista anexa ao processo, ao inventário municipal, no valor de mil duzentos e noventa euros e setenta e quatro cêntimos.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foram apreciados os seguintes assuntos sobre Habitação Social:

- Informação 33/2005, da Divisão de Habitação Social, afecta ao Departamento de Habitação e Acção Social, a dar nota da situação habitacional do agregado familiar de ANA TEIXEIRA PEREIRA, residente na Rua Bento Moura, casa n.º 36 B, freguesia de Esgueira.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na referida informação, considerar o agregado familiar em causa em situação de emergência, nos termos da alínea a) do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, de 5 de Julho, para efeitos de Acção de Realojamento.

- Requerimento apresentado por DULCE MARIA GONÇALVES TEIXEIRA, a solicitar a reparação da banca da cozinha, da sua habitação sita no pré-fabricado do Caião, n.º 1, em Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reparação, estimando-se os custos no valor de trezentos e quarenta e dois euros e quarenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

HABITAÇÃO SOCIAL – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Março, último, e face à informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, de 17 de Março, último, a dar nota dos custos inerentes à execução dos trabalhos de arranjo das portas e da respectiva caixilharia interior da habitação onde reside CONCEIÇÃO DAS DORES PINTO ALCUBIA, sita na Rua Nova de Santiago, Bloco 33, 3.º C, na Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos referidos trabalhos, cujos custos se estimam no valor de mil novecentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

PROJECTO DE PARCERIA ENTRE A REDE DE BIBLIOTECAS E A BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO – “LIVROS COM LEITORES”:

- Presente a informação n.º 15/2005, prestada pela Divisão da Biblioteca e Arquivo Municipal, afecta ao Departamento de Cultura e Turismo, a dar conhecimento que através do seu Serviço de Promoção da Leitura, em parceria com os Agrupamentos das Escolas do Concelho de Aveiro, que possuem Bibliotecas integradas na Rede de

Bibliotecas Escolares, pretendem desenvolver durante o mês de Abril, um projecto de promoção destes serviços, bem como, a comemoração do Dia Mundial do Livro, que decorrerá de 18 a 23 de Abril, corrente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do referido projecto, bem como, o respectivo programa, estimando-se os custos no montante de nove mil euros.

BANDA AMIZADE: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinco mil euros, à Associação Cultural em epígrafe, para fazer face a despesas decorrentes de concertos realizados nos anos 2000, 2001 e 2004, que não se encontravam abrangidos pelo protocolo celebrado com esta Autarquia.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Face ao pedido formulado pelo CUFC - CENTRO UNIVERSITÁRIO FÉ E CULTURA, a solicitar a cedência de plantas diversas, 140m de rafia, transporte de cadeiras e grades, destinados à realização da Benção dos Finalistas, que terá lugar no próximo dia 8 de Maio, na Alameda da Universidade de Aveiro, presidida por D. António Marcelino, Bispo de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, cujos custos se estimam no valor de novecentos e noventa euros, acrescido de IVA.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Face ao pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a cedência de 1 coreto, 1 palco, 8 mastros e 60m de bancada, para as festas de Verão, que terão lugar no período compreendido entre 11 de Maio a 10 de Julho, do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do equipamento pretendido à excepção do palco, que apenas poderá ser cedido de 5 a 10 de Julho, em virtude de já se encontrar reservado no restante período, a outras Entidades, estimando-se os respectivos custos se estimam no montante de nove mil quinhentos e oitenta euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- diverso material eléctrico, ao TEATRO AVEIRENSE, para a realização de um espectáculo de Ballet Gulbenkian, que teve lugar no passado dia 23 de Março,

pelas 8h30m, cujos custos se estimaram no valor de noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA;

- 1 empilhador, ao INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, para carregar os painéis de azulejo e estruturas de tijolo, que se encontravam expostos na frente do edifício do Centro de Formação, construídos na altura do Campeonato Nacional das Profissões, cujos custos se estimaram no valor de cento e vinte euros, acrescido de IVA;

- 1 veículo, ao MUSEU DE AVEIRO, para transporte de uma peça que se encontra na galeria contígua à livraria da Universidade de Aveiro e que figurou na exposição *O Mundo Maravilhoso dos Papéis Recortados*, cujos custos se estimaram na importância de quarenta e três euros e cinco cêntimos, acrescida de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 106/02, JOÃO MANUEL VIEIRA VITÓRIA, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização do loteamento no terreno sito na Travessa da Estação, Quinta do Picado, Freguesia de Aradas, nos termos do disposto no art.º 26.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. Nos termos do disposto no artigo 26º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica datada de 11 de Março, último, da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares;

- N.º 556/85 de MANUEL AUGUSTO VIDAL MAIA DO MIGUEL, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização do loteamento no terreno sito em Verdemilho, Freguesia de Aradas, nos termos do disposto no art.º 26º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. Nos termos do disposto no artigo 26º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara

deliberou, por unanimidade, deferir o licenciamento das obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica datada de 10 de Março, último, da Divisão de Gestão Urbanística, afecta ao Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares;

- N.º 240/04 de AEB – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA, a solicitar a aprovação do loteamento/emparcelamento no terreno sito na Rua da República, freguesia de Cacia, nos termos do disposto no art.º 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho. Nos termos do disposto no artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos da informação de 11 de Março, último e tramitação anterior.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal, da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.









